



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:4679 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3308 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto ref. Abertura de Crédito Adicional Suplememntar autorizado pela Lei 3308/2022 por anulação de dotações.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.05		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE	
02.05.01		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	
20		AGRICULTURA	
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.2002		APOIO A PRODUCAO RURAL	
20.608.2002.1011		INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>118 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>130.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	130.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>130.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
25		ENERGIA	
25.752		Energia Eletrica	
25.752.2501		ELETRIFICAO URBANA E RURAL	
25.752.2501.1047		EXTENSAO ILUM.PUBLICA	
<b>4.4.90.39.00</b>		<b>308 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>130.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	130.000,00
<b>TOTAL: R\$</b>			<b>130.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 13 DE ABRIL DE 2022

---

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL